



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.274 – DE 24 DE ABRIL DE 2012


DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “05”, LOCALIZADA NO JARDIM ALTO DO MIRANTE, DE RUA HELENA GUARNIÉRI BORDIGNON”.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “05”, localizada no Jardim Alto do Mirante, Bairro do Mirante, passa a denominar-se **RUA HELENA GUARNIÉRI BORDIGNON**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 7/2012
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

CM - SECRETARIA
NO) Lei 5.274/12
FOI PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 28,04,12
MOGI MIRIM 02,05,12


MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo